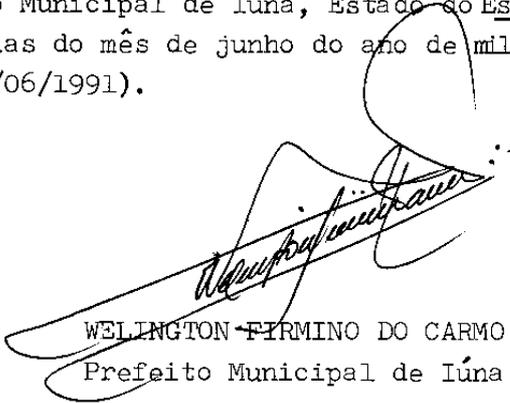


LEI Nº 1.319/91"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até G\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à Associação Pró-Melhoramentos de Irupi - APROMIR - a serem aplicados na construção do Hospital Judith Tomaz, de Irupi.
- Art. 2º) - Os recursos mencionados no artigo 1º serão oriundos de parte da dotação consignada no orçamento para obras na área de saúde.
- Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991), e publicada no jornal nº 102.



HERON DUMITH ALCURE  
P/CHEFE DE GABINETE